



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA**

<b>Documento</b>	Ata da 08ª Seção Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2017
<b>ASSUNTO</b>	Aprovação da prestação de Contas do 2º Trimestre de 2017.
<b>DATA</b>	São Luís/MA, 15 de Agosto de 2017.
<b>Deliberação</b>	DPOMA Nº 001

**Deliberação Plenária “DPOMA” 001-08/2017 de, 15 de Agosto de 2017.**

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 2º Trimestre do exercício de 2017 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão- CAU/MA.**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA**, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 e 35 da Lei nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010, reunido ordinariamente, nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís-MA, em sua 8ª Reunião Plenária Ordinária de 2017 no dia 15 de Agosto de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** a necessidade da apreciação da Prestação das Contas do CAU/MA do 2º Trimestre do exercício de 2017 por esta plenária;

**CONSIDERANDO** os documentos contábeis de receitas e despesas, balancetes, balanços financeiros, orçamentários e patrimoniais, demonstrativos de fluxo de caixa, extratos bancários, referente o período, apresentados a esta plenária; e

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Comissão de Orçamento e Contas do CAU/MA “DCOCMA Nº 001-03/2017;


**DELIBEROU**

1. Pela aprovação da “Prestação de Contas referente ao 2º Trimestre do exercício de 2017” do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, e encaminhamento ao CAU/BR para as providências que se fazem necessárias.

**Resultado da Votação**

VOTOS			
FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	TOTAL DOS VOTOS
<b>04</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>04</b>

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

  
 \_\_\_\_\_  
**Hermes da Fonseca Neto**  
**Presidente do CAU/MA**